

Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados da Maia ficam dispensados dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso, constituído nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é o seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos ou, no seu impedimento, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, vogais do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Maia.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Albertino Abílio Moutinho da Silva, director-delegado.

2.º vogal efectivo — Engenheiro José Alberto Ferreira Sá dos Reis, director de departamento Municipal.

1.º vogal suplente — Engenheiro Ângelo Lúcio de Oliveira Maia, director de departamento.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patacão, directora de departamento Municipal.

Em caso de impedimento do presidente do júri e suplentes este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista de classificação final e respectivo provimento será publicada nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611039610

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 14 991/2007

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, foi deferido o regresso ao serviço, com início em 1 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário Edmaro Alberto Vieira Ferraz, com a categoria de fiscal municipal principal, o qual se encontrava de licença sem vencimento de longa duração.

3 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José António Carvalho Soares da Mota*.

2611039284

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 14 992/2007

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de desenhador principal, do grupo de pessoal técnico profissional, por meu despacho de 19 de Julho de 2007, foi nomeado no lugar de desenhador principal, do grupo de pessoal técnico profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 238, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato Rui Manuel Font Martins, com a classificação final de 10,58 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Barros Duarte*.

2611039330

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14 993/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás da Silva, respeitante ao terreno localizado à Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00845/210297.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Maria Fernanda da Silva Sequeira Saraiva para o lote 1 e constam do seguinte:

Anulação dos anexos;

Previsão de vão de telhado;

Previsão de cave;

Previsão de alpendre com 16,57 m²;

Aumento da área de implantação de 80 m² para 105,84 m², num total de 25,84 m²;

Aumento da área de construção da habitação principal de 160 m² para 351,54 m², num total de 191,54 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Março 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611039403

Aviso n.º 14 994/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 677/97, passado em nome de António Marcelino Queirós Coelho e outros, respeitante ao terreno localizado à Rua de Maia Pinto, freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2211/280400.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Maria Albina Afonso Luís, para o lote n.º 12, e constam do seguinte:

Diminuição da área de implantação da habitação principal de 125 m² para 81 m², num total de 44 m²;

Diminuição da área de construção da habitação principal de 250 m² para 162 m², num total de 88 m²;

Diminuição da área de anexos de 42 m² para 25 m², num total de 17 m²;

Aumento do número de fogos de um para dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Março 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611039434

Aviso n.º 14 995/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas